

PORTARIA Nº 120/2008

“Concede férias regulamentares a Servidora Municipal”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de férias regulamentares a servidora municipal **JUCELAINE DA ROCHA XAVIER**, referente ao período aquisitivo 2007/2008, a contar de 14 de julho de 2008.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos onze dias do mês de julho de 2008.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 11.07.2008

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo